

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Educação - CME****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, sendo a terceira do ano, às catorze horas, na sala da secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria nº 6.337 , publicada dia 19 de outubro de 2023. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **1 - Representante da Secretaria de Educação e Presidente do Conselho:** Professora Eliana Maria da Cruz Silva; **2 - Representante da Secretaria de Educação:** Professora Juliana Maria Gonçalves dos Santos; **3 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:** Senhora Maria de Lourdes dos Santos; **4 - Representante da Secretaria de Justiça:** Dr. Genival Silva dos Santos; **5 - Representante do Sindicato dos Professores:** Professor José Carlos Brito Silva; **6 - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:** Professora Eurides Xavier de Moraes Venceslau e Martins; **7 - Representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas Municipais** Senhora Renata Mayara Gouveia Amorim; **8 - Representante da Diretoria de Ensino** Paulo Antonio Carvalho Oliveira; perfazendo um total de oito conselheiros presentes, quórum necessário e suficiente para realização da reunião. Acrescentamos que a pauta foi distribuída a todos os presentes e o **item 1**, que constava a leitura da ata da reunião anterior foi realizada pelo Senhor Ricardo Saliba Urbano, e após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, com alguns ajustes realizados pelo Conselheiro José que foram prontamente atendidos no que se refere a não gravação das reuniões. Em seguida passou-se para o **item 2** da pauta, que foi sobre a Lei nº 3.309/2024 de 20/02/2024, sobre a adequação do Piso Nacional do Magistério, cujo documento de 23 de abril da Secretaria de administração e Tecnologia foi lido na íntegra. O Conselheiro José teceu comentários "que a lei se baseia na arrecadação, e por isso chegamos a 33%, porque a arrecadação tinha sido grande e esse ano foi de 3,62, e em 2022 foi menor em virtude da política de combustíveis, e em 2022, 2021 e 2019 já estava abaixo, um pouco mais ou menos, eu fiz os cálculos houve a Lei 173, e a lei continuou vigorando". Em seguida o **item 3** da pauta, foi comentado pela Presidente que informou a todos sobre a reunião com o Secretário de Educação do Estado Renato Feder, na BETT Educar, com todos os secretários e prefeitos do Estado de São Paulo. Foram colocados os programas que o governo está disponibilizando junto com o Governo Federal sobre Alfabetização, Fluência Leitora, Elefante Letrado, e outros. Convidamos a Professora Márcia Pereira e Professora Sheila Frões para apresentação dos Programas - **item 4-** LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil, e - **item 5** - EFAPE - Curso para professores de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, com envolvimento de toda a Rede Municipal. E apresentaram também toda a organização dos momentos das formações. O **item 6** da pauta teve o objetivo de falar sobre o Processo Seletivo para: 941 inscritos- Agente de Inclusão Escolar, 795 inscritos - Recepcionista da Saúde e 46 inscritos - Professor de Inglês, cujas provas acontecerão dia 05 de maio nas escolas CEMEB Benvindo Moreira Neri e ETI Giovanni

Cornaro. No **item 7** falou -se sobre o encerramento do bimestre e as reuniões de Conselho de Classe/Séries e Reunião de Pais. No **item 8** apresentou - se dados da nova empresa de limpeza - BPS - Profit Ltda e o processo de transição de uma empresa para outra, sem prejuízo para as funcionárias. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, com agradecimentos a todos pela participação. Itapevi, 24 de abril de 2024.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**Notificações****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuinte: ODEMIR MARINS PEIXOTO- CCM: 11721 - Processo Administrativo Digital nº 38772/2024 - Termo de Intimação nº 302/2024. Considerando que a inscrição municipal está ativa desde 1997 com as Taxas sem pagamentos desde 1999, Vossa Senhoria fica INTIMADA, com fulcro no art. 213, III da LC 34/2005, a comparecer na Rua Padre Manfredo Schugiber, 94 - Intermediário, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17h00, ou por e-mail anasalles.ftributos@itapevi.sp.gov.br, a apresentar no prazo de 20 (VINTE) dias, os documentos de alteração, cancelamento ou esclarecimento. Insta salientar que o não comparecimento, acarretará o cancelamento da inscrição de ofício com a manutenção dos débitos.

Contribuinte: LUIZ ROBERTO VALENTIM - CCM: 13834 - Processo Administrativo Digital nº 36148/2024- Termo de Intimação nº 299/2024. Considerando que a inscrição municipal está ativa desde 1999 com as Taxas sem pagamentos desde 2000, Vossa Senhoria fica INTIMADA, com fulcro no art. 213, III da LC 34/2005, a comparecer na Rua Padre Manfredo Schugiber, 94 - Intermediário, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17h00, ou por e-mail anasalles.ftributos@itapevi.sp.gov.br, a apresentar no prazo de 20 (VINTE) dias, os documentos de alteração, cancelamento ou esclarecimento. Insta salientar que o não comparecimento, acarretará o cancelamento da inscrição de ofício com a manutenção dos débitos.

Contribuinte: JOSE PEREIRA DE AMORIM MERCEARIA - CCM: 23266 - Processo Administrativo Digital nº 44325/2024 - Termo de Intimação nº 06/2024. Considerando que o CNPJ está inapto, Vossa Senhoria fica INTIMADA, com fulcro no art. 213, III da LC 34/2005, a comparecer na Rua Padre Manfredo Schugiber, 94 - Intermediário, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17h00, ou por e-mail anasalles.ftributos@itapevi.sp.gov.br, a apresentar no prazo de 20 (VINTE) dias, os documentos de alteração, cancelamento ou esclarecimento. Insta salientar que o não comparecimento, acarretará o cancelamento da inscrição de ofício com a manutenção dos débitos.

Contribuinte: W C FURTADO REFEICOES - CCM: 34533 - Processo Administrativo Digital nº 48273/2024 - Termo de Intimação nº 326/2024. Considerando que no local indicado no cadastro da Prefeitura a empresa não está mais, e o CNPJ está inapto, Vossa Senhoria fica INTIMADA, com fulcro no art. 213, III da LC 34/2005, a comparecer na Rua Padre Manfredo Schugiber, 94 - Intermediário, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17h00, ou por e-mail anasalles.ftributos@itapevi.sp.gov.br, a apresentar no prazo de 20